



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 128/24, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR JAIR TONIETO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JAIR TONIETO**, lotado na Secretaria da Saúde, conforme portaria 110/2024, de 08 de março de 2024 e o período de gozo a contar de 29/03/2024 a 22/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
28 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração